



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.100/2022**  
**De 12 de abril de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>Raquel Morais Bom Dodopoulos</b>	<b>RG 26.770.663-3</b>
Membro da SNJT – PRESIDENTE (Advogada)	
- <b>Fernanda Castanho Fogaça</b>	<b>RG 48.145.860-8</b>
Membro da SNJT (Encarregada de Licitações)	
- <b>Diego de Oliveira Santos</b>	<b>RG 48.159.901-0</b>
Membro da SARH (Técnico em Segurança do Trabalho)	
- <b>Gabriele Natali Alexandre</b>	<b>RG 46.328.724-1</b>
Membro da SARH (Assistente Administrativo)	
- <b>Ovídio José de Goes</b>	<b>RG 13.814.117-4</b>
Presidente do SINDPUB (Presidente do Sindicato)	

**Art. 2º** - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionário público municipal, no exercício de suas funções conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº. 0274/2021, 1142/2021, 6965/2021, 1092/2022, 2049/2022 e 2050/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.075 de 30 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria de nº 7.075/2022 de 30 de março de 2022.

Pilar do Sul, 12 de abril de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Nathália Soares da Silva**  
Nathália Soares da Silva  
Assistente Administrativo I